



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

**PROCESSO Nº.: 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº.: 001/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS “IN LOCO” DE EXECUÇÃO CONTÁBIL VISANDO APERFEIÇOAR SEU MECANISMO DE GESTÃO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTAS, ENVIO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PARA ISSO, É IMPERIOSO QUE HAJA A CAPACITAÇÃO DE SUA EQUIPE TÉCNICA, COM PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SERVIDORES, ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO ESPECIALIZADO, VISANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, BUSCANDO, ASSIM, A EXCELÊNCIA NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Com base nas informações constantes no Processo nº 003/2026 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica, o objeto do Processo acima especificado em favor PLANEJ ASSOCIADOS LTDA, perfazendo a importância total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando- se as demais providências necessárias.

Guaranésia, 09 de fevereiro de 2026.

**PAULO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**